



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026**

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas e gradil, incluindo mão-de-obra de montagem e desmontagem, para o Carnaval 2026, evento a ser realizado nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro na Praça São José, a empresa **N M PEREIRA LOCAÇÕES**, ofertou o valor R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais).

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Considerando que referidas empresas comprovaram os requisitos da contratação exigidos (habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista);

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** as contratações diretas das empresas **N M PEREIRA LOCAÇÕES**, tendo por objeto a locação de tendas e gradil, incluindo mão-de-obra de montagem e desmontagem, para o Carnaval 2026.

A razão da escolha dos fornecedores deu-se pelo critério de menor preço por item.

Publique-se.

Taiaçu, 02 de fevereiro de 2026.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Prefeita